



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa**

**Requerimento de Indicação nº 800 /2021.
(Do Deputado Anísio Maia)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor João Azevedo, o presente Requerimento de Indicação para a implantação de CASA ABRIGO para população LGBTQIA+ no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A solicitação é para que seja implantada no Estado da Paraíba a política pública de abrigamento para população LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais/transgêneros/travestis, queer, intersexo, assexual, outros), visto que trata de medida de justiça e igualdade e proteção à comunidade tão exposta a violência e ao abandono, fator esse agravado diante da existência de crise sanitária oriunda da pandemia do Covid-19.

Pesquisa inédita feita baseada nos dados do Sistema Único de Saúde (SUS) mostrou que a cada uma hora um/uma LGBTQIA+ é agredido/a no Brasil. Entre os anos 2015 e 2017, data em que os dados foram analisados, 24.564 notificações de violências contra essa população, um/uma LGBTQIA+ é agredido/a no Brasil a cada hora revelam os dados.

A pesquisa mostra um cenário muito pior do que se imaginava, mas os números podem ser ainda maiores. Pesquisadores/as dizem que há muitas pessoas que não registram a ocorrência, não procuram o sistema de Saúde e, quando procuram, muitos não colocam a violência da qual foram vítimas.

Dados apresentados pela Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (ANTRA) mostram que o Brasil é um dos países que mais mata travestis e transsexuais do mundo.

Segundo dados da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), pelo menos 10 pessoas identificadas como LGBTQIA+

foram assassinadas em 2019 na Paraíba. Todas elas foram vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), a maioria eram jovens com idades entre 18 e 33 anos, sendo cinco identificadas como mulheres trans/travesti, quatro foram identificadas como gays e um caso não identificado. Mais da metade eram pessoas negras, um total de seis vítimas. Além das mortes, a SEMDH registrou 48 denúncias do Disque 100 e 123.

Ressaltamos que pessoas LGBTQA+ são vítimas das mais variadas formas de violência (psicológica, física, sexual, patrimonial, entre outras) dentro de casa. É a mãe, pai, irmão, tio ou outra pessoa com vínculo de parentesco que agride de alguma maneira por não aceitar a identidade e sua orientação sexual, fator que acarreta a saída prematura das mesmas do seio familiar, ficando estas muitas das vezes em situação de vulnerabilidade social, nas ruas expostas à maus-tratos e a violência.

Certo de que se trata de medida de justiça e igualdade e proteção à comunidade tão exposta e desassistida, solicito a esta Casa Legislativa que aprove o presente Requerimento com a máxima presteza, visto ser a política de abrigo e nesse caso para população LGBTQI+ uma ferramenta de proteção social e de fortalecimento da cidadania.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2021.



ANÍSIO MAIA
DEPUTADO ESTADUAL PT-PB